

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2021.

PORTARIA CONSUPE N° 019/2021

A **DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036, de 17 de novembro de 2020, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade sede FATEC SENAI MT.


Art. 2º Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente da CPA	MÁRCIA HELENA SCABORA	
Da Administração Superior	KARLLA TIEKO MORAES SASAKI	RUBENS DE OLIVEIRA
Da Coordenação de Curso	ANDREY SARTORI	ABRAÃO GUALBERTO NAZARIO
Do Corpo-Técnico Administrativo	ESTER SOUZA	GLEIZIANE SOARES VIANA
Dos Docentes de Graduação	ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS	EDERSON FERNANDES DE SOUZA
Dos Discentes	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	JOÃO RAFAEL CAMPOS ARRIEL DIAS
Da Sociedade Civil Organizada	SANDRO ROSSI DE CARVALHO	KRISTIANNY SIBELLY PEREIRA ARRUDA

Art. 3º Este ato tem efeitos a partir de **24 de junho de 2021**, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretora Geral da FATEC SENAI MT
Diretora Regional do SENAI MT